



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Homologar a 1ª Suplementação Orçamentária, exercício de 2015, do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª. Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2015, Resolve:

Art. 1º - Homologar a 1ª Suplementação Orçamentária – exercício de 2015, do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª. Região, no valor de R\$543.000,00- (quinhentos e quarenta e três mil reais), conforme resumo abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 2ª. REGIÃO

1ª Suplementação Orçamentária – Exercício de 2015

| | RECEITA | DESPESA |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| RECEITAS E DESPESAS CORRENTES | 2.675.984,00 | 2.543.693,00 |
| RECEITAS E DEPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 132.291,00 |
| TOTAL | 2.675.984,00 | 2.675.984,00 |

SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do Conselho

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

Secretário-Geral

PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO 1 – PÁGINA 147 DE 23/12/2015.